



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 492

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a auxiliar a construção de uma Balsa para servir no Rio Pardo no Bairro "Fazenda dos Galos".

Artigo 2º- A referida importância de Cr\$20.000,00- deverá ser entregue aos responsáveis pela construção da Balsa, mediante comprovantes de despesas feitas.

Artigo 3º- O crédito especial de Cr\$20.000,00 deverá ser coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1960.



Agenor Ribeiro
Presidente

Angelo Limonge de Almeida
2º Secretário em exercício.